

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 019/2026

RECONHECE A PRÁTICA DA CORRIDA DE RUA COMO ATIVIDADE DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, reconhece a prática da corrida de rua como atividade de relevante interesse público no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A proposição tem como objetivo de incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde e o bem-estar da população.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entendimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DO MÉRITO

A matéria insere-se no âmbito da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e para promover políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e saúde (art. 30, I e II, da Constituição Federal), encontrando amparo também no art. 217 da Constituição Federal, que assegura o fomento às práticas desportivas.

O projeto possui natureza declaratória, ao reconhecer a corrida de rua como atividade de relevante interesse público, não criando obrigações diretas, despesas obrigatórias, cargos, nem interferindo na organização administrativa do Poder Executivo. Desse modo, não invade competência privativa do Chefe do Executivo, sendo legítima a iniciativa parlamentar.

A proposição observa os princípios da legalidade, separação dos Poderes e a técnica legislativa, não se identificando vícios formais ou materiais.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DO PARECER**

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei nº 019/2026.

É o parecer

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de fevereiro de 2026.



Relator C.C.J